



# Prefeitura de DORMENTES

SECRETARIA DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES.

Portaria n.º 735/2021.

Realiza a progressão funcional de servidora pública e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Sr<sup>a</sup>. **LUCIENE DOS SANTOS ALVES**, ocupando o cargo de Professora;

**CONSIDERANDO** a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional do interessado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a progressão da Sr<sup>a</sup>. **LUCIENE DOS SANTOS ALVES**, inscrita no CPF nº 037.577.184-02, servidora público(a) municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora, para a Classe III, Nível 2 (ESPECIALIZADA), com carga horária de 150 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração do servidor.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 16 de julho de 2021.

  
Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya  
Prefeita